

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR
Copie o original - Rec. em: 07/03/16

Mário Amador de Silva
CRA-17.517 - CPF: 510.281.319-04
Diretor do Legislativo

*Apresentado na Reunião
Ordinária em 07/03/16.*

EMENTA: PROPÕE O DESARQUIVAMENTO E DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI Nº 06/2016.

Os vereadores, infra-assinados, à luz do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal (Resolução nº 05/1990) c/c o artigo 119, VIII do Regimento Interno (Resolução nº 04/1992) *REQUEREM* o desarquivamento do Projeto de Lei nº 06/2016, o qual dispõe sobre a venda mediante leilão de veículos do Município de Santana do Itararé, para que a Proposta de Lei seja deliberada e aprovada em plenário na sessão legislativa de 2016.

Nobre vereadores, informamos que a venda da máquina pá carregadeira 924F é necessária para complementar o pagamento da escavadeira adquirida recentemente pelo Município.

A venda do trator 292 será revertida na aquisição de uma encanteiradeira rotativa para o plantio de morango revertida aos pequenos produtores rurais.

A venda da camionete nissan é necessária para a aquisição de um novo veículo para administração sendo que será utilizado para viagens a Brasília e Curitiba. Ademais, considerando o valor considerável do bem, o mesmo tem que ser trocado com frequência para que não perca tanto o seu valor de mercado, sob pena de o Município não ter mais condições de adquirir bem compatível.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Cordialmente,

Santana do Itararé/PR, em 29 de fevereiro de 2016.



Juraci Pereira de Carvalho



Ismair Marques de Souza

João Francelino da Silva



Jair Maia da Silva



José Devalmir dos Santos



Ao Exmo. Presidente da Câmara Legislativa
Gilmar Egídio Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Of. 05/2016 – Procuradoria Jurídica

Santana do Itararé/PR, em 22 de fevereiro de 2016.

Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência encaminhar o Incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a alienação de veículos do Município, mediante procedimento licitatório.

Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar o referido Projeto de Lei em regime de urgência especial.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para ressaltar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
GILMAR EGÍDIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Recb. em 22/02/16
13:35



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PROJETO DE LEI Nº. 006/2016.

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR MEDIANTE LEILÃO, VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, *JOSÉ DE JESUS IZAC*, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA À ESTA CASA O PRESENTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar mediante leilão, através de procedimento licitatório, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os veículos de propriedade do Município de Santana do Itararé/PR, inseridos no anexo único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A Comissão Especial de Avaliação de Bens do Município, devidamente nomeada pelo Poder Executivo através da Portaria nº 051/2016, foi a responsável pela avaliação destes veículos.

Art. 3º. Para fins de atendimento ao contido no artigo 13, inciso III da Lei Orgânica do Município de Santana do Itararé, ficam desafetadas de sua primitiva condição de bens de uso especial, passando à categoria de bens dominiais disponíveis, os veículos insertos nesta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste leilão ficarão a cargo dos compradores, compensando-se os eventuais créditos tributários.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016.


JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS:

Renavam	Veículos	Placas	Ano/Mod	Comb.	Valor
	TRATOR MASSEY FERGUSON 292		2002	D	20.900,00
0100284901	NISSAN FRONTIER	AYF-6776	2013/2014	D	70.000,00
	CARREGADEIRA CAT 924F		1998	D	81.390,00

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal